



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010

“Aprova contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 2007.”

**ABILIO KUHN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Rio grande do Sul, contido no Processo: 006813-0200/07-6 Tribunal de Contas RS/ Tipo: Processo de Contas – Executivo/ Exercício: 01/01/2007 a 31/12/2007/ Órgão: Prefeitura Municipal de Tio Hugo – 88047/ SICM, aprovou por Unanimidade na última Sessão Ordinária (27/07/2010) as Contas do Prefeito Municipal Sr. Gilmar Mühl, relativas ao exercício de 2007.

**Art. 2º** - este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO/RS, em 28 de julho de 2010.

  
**ABILIO KUHN**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**Geder Follmer**  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO  
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO  
PELO PERÍODO DE 28/07/10 a 28/08/10